

SAPORE S.A.

CNPJ nº 67.945.071/0001-38

NIRE 35.3.0019368-7



JUCESP PROTOCOLO
0.448.738/22-3



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas, na sede da SAPORE S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Antonio Artioli, nº 570 - Swiss Park Office - Edifício Altdorf - Bloco G, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.049-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Presidente: Daniel Eugenio Rivas Mendez; Secretário: Marcelo Polachini Pereira.

4. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

4.2. Aprovar, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no montante de R\$ 20.862.442,53 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 68.769.818,73 (sessenta e oito milhões, setecentos e sessenta e nove, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos) para R\$ 47.907.376,20 (quarenta e sete milhões, novecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, de forma que a quantidade total de ações de emissão da Companhia permanecerá inalterada, a saber 12.500.000 ações.

4.3. Consignar que o valor total da redução do capital social ora aprovada será entregue, na proporção de suas respectivas participações, (a) ao acionista Daniel Eugenio Rivas Mendez, em moeda corrente nacional, e (b) à acionista Abanzai Representações S.A., em créditos detidos pela Companhia contra a própria acionista Abanzai Representações S.A., conforme descrição pormenorizada dos créditos constante do Anexo I.

4.4. Consignar que a redução do capital social da Companhia ora aprovada está condicionada à prévia aprovação dos debenturistas da Companhia e, sujeita a tal aprovação, tornar-se-á plenamente eficaz após decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral, na forma do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

4.5. Uma vez efetivada a redução de capital ora aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de 47.907.376,20 (quarenta e sete milhões, novecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus.

4.6. Com a efetivação da redução de capital aprovada neste ato (observada a verificação da condição e lapso do prazo descritas no item 4.4 acima), o valor de Mútuos e Adiantamentos a fornecedores será ajustado para refletir a cessão dos créditos acima referidos que restarão transferidos para os acionistas, servindo este instrumento, após o decurso do prazo legal, como título suficiente de tal cessão para todos os fins.

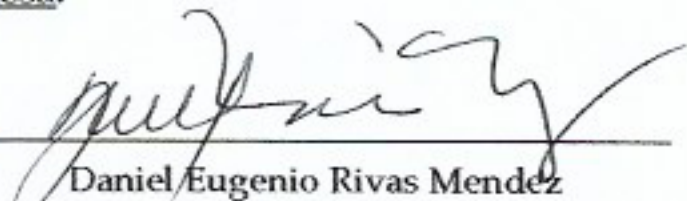
4.7. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas.

4.8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais tratado lavrou-se na forma de sumário a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa. Mesa: Presidente Daniel Eugenio Rivas Mendez; Secretário Marcelo Polachini Pereira. Acionistas - Daniel Eugenio Rivas Mendez e Abanzai Representações S.A.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

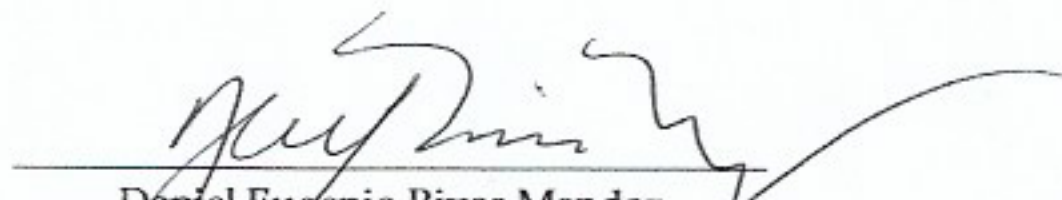
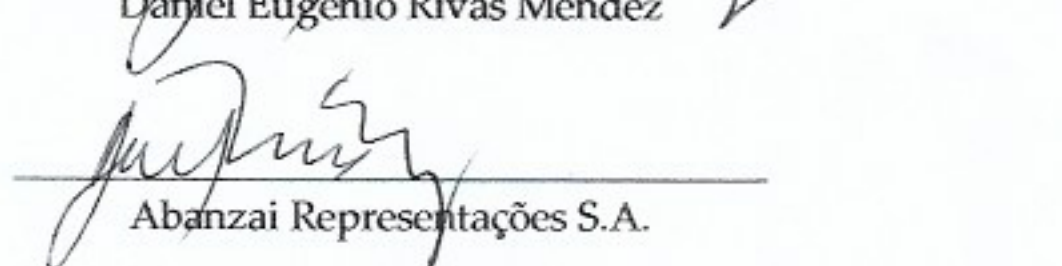
São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

Mesa:


Daniel Eugenio Rivas Mendez
Presidente


Marcelo Polachini Pereira
Secretário

Acionistas:


Daniel Eugenio Rivas Mendez

Abanzai Representações S.A.

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sapore S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas



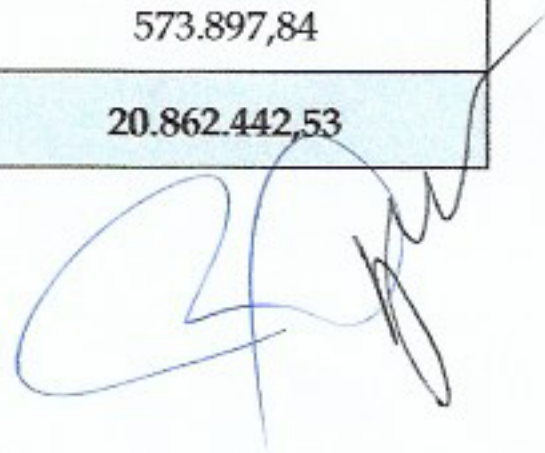
SAPORE S.A.
02 05 22

SAPORE S.A.
CNPJ nº 67.945.071/0001-38
NIRE 35.3.0019368-7

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sapore S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas

LISTA DE DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS

Descrição	Valor (R\$)
Mútuos	1.163.407,22
CMV	20.136,81
DSPI	1.134.114,20
Sabor Raiz	9.156,21
Adiantamentos	19.699.035,31
Abanzai	14.121.856,44
CMV	1.382.434,07
DSPI	3.620.846,96
Associação Daniel Mendez	573.897,84
Total Créditos Sapore S.A.	20.862.442,53





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/35C7-5555-1923-C786> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35C7-5555-1923-C786



Hash do Documento

D19AC2C23C04AD69F02D63A21A057DCFBD36627545E6EF8EE35EE27581F4F515

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

■ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
25/02/2022 01:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03



Imesp AGORA É Prodesp

Uma nova
empresa,
ainda mais
digital,
moderna
e eficiente!

Siga a Prodesp
nas redes sociais



Secretaria de Governo

Sapora S.A.

CNPJ nº 33.945.071/0001-38 - NIRE 35.3.0019365-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 22 de fevereiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 22 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas, na sede da SAPORA S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Antônio Aníbal, nº 570 - Santa Park Office - Edifício Altor - Bloco G, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.049-000, 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia constante o disposto no artigo 124, §1º, da Lei nº 6.404/76, em razão da proposta de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, 3. Mesa: Presidente: Daniel Eugênio Rivas Mendes; Secretário: Marcelo Polachini Pereira; 4. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas: 4.1. Autorizar a leitura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; 4.2. Aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia, por jugação sucessiva, no montante de R\$ 20.862.442,53 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 68.769.818,73 (sessenta e oito milhões, setecentos e sessenta e nove, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 47.907.376,20 (quarenta e sete milhões, novecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, de forma que a quantidade total de ações de emissão da Companhia permaneça inalterada, a saber: 12.500.000 ações; 4.3. Consignar que o valor total da redução do capital social em apreço será entregue, na proporção de suas respectivas participações, (a) ao acionista Daniel Eugênio Rivas Mendes, em moeda corrente nacional, e (b) à acionista Abnuzi Representações S.A., em créditos devedores da Companhia contra a própria acionista Abnuzi Representações S.A., conforme descrição pormenorizada dos créditos constantes do Anexo 1-4.4. Consignar que a redução do capital social da Companhia ora aprovada está condicionada à prévia aprovação dos debenturistas da Companhia e, sujeita a tal aprovação, tornar-se-á plenamente eficaz após decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação de ata a que se refere esta Assembleia Geral, na forma do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76; 4.5. Uma vez efetuada a redução do capital ora aprovada, o capital do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de 47.907.376,20 (quarenta e sete milhões, novecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de juros e quaisquer ônus; 4.6. Com a efetivação da redução do capital aprovada nesta ata (observada a verificação da condição e prazo do prazo descritos no item 4.4 acima), o valor da Mútua de Adiantamentos a fornecedores será apurado para refletir a cessão dos créditos acima referidos que restaram transferidos para os acionistas, servindo este instrumento, após o decurso do prazo legal, como título suficiente de tal cessão para todos os fins; 4.7. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas; 4.8. Encerramento, Lavatura e Leitura da Ata: Nada mais tratado levantou-se na forma de cópia a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa; Mesa: Presidente: Daniel Eugênio Rivas Mendes; Secretário: Marcelo Polachini Pereira; Acionistas: Daniel Eugênio Rivas Mendes e Abnuzi Representações S.A. Contem com o original lavado no livro próprio, São Paulo, 22 de fevereiro de 2022. Mesa: Daniel Eugênio Rivas Mendes - Presidente; Marcelo Polachini Pereira - Secretário; Acionistas: Daniel Eugênio Rivas Mendes e Abnuzi Representações S.A. Anexo 1-4 Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sapora S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas. LIMA DE DEZAÇÃO DOS CRÉDITOS:

Descrição	Valor (R\$)
Mútua	1.183.407,22
CMV	20.136,81
DSPI	1.134.114,29
Saldo Rariz	6.158,21
Adiantamentos	19.889.025,31
Rentual	14.121.858,44
CMV	1.352.494,07
DSPI	3.620.848,95
Reservação Daniel Mendes	575.807,84
Total Créditos Sapora S.A.	20.862.442,53

Elizabeth S.A. Indústria Têxtil

CNPJ nº 48.038.541/0001-35 - NIRE 35-3.0010553-2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 07 de março de 2022, às 09:00 (nove horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270/276, sobrelaje, sala Elizabeth, CEP 05413-010, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) alteração da sede da Companhia; (ii) respectiva reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para a prática isolada de atos por diretores ou procuradores da Companhia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração

Taquari Participações S.A.

CNPJ nº 33.536.133/0001-07 - NIRE 35-3.0014841-0

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Taquari Participações S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 07 de março de 2022, às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 5º andar, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) alteração da sede da Companhia; (ii) respectiva reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para a prática isolada de atos por diretores ou procuradores da Companhia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Luís França Cavalcá - Diretor-Presidente

Fundação Butantan

CNPJ: 01.109.445/0001-56

COMUNICADO

PROCESSO: 001/0700033/0001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. OFERTA DE COMPRA: 000008010002/2022/000001. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Tôcas Eletrônicas do Sistema de Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura será marcada para o dia 11/03/2022 a partir das 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 25/02/2022 o site www.fundbutantan.org.br mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site <http://www.fundbutantan.org.br>

INDALFA PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 07.712.547/0001-80

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Toma posse que recebeu do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Araraquara a Licença de Operação Nº 1919-3 com validade até 22/02/2025 para FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, localizada à Avenida José Pereira Bueno, nº 15, centro, Araraquara-SP

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em processo de recuperação judicial)

CNPJME nº 10.678.505/0001-03 - NIRE 35.300.306.476

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJME nº 17.349.660/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, Bloco 06BII, salas 302 a 304, na Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fidejussor"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 893, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquele dia, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessão Rodovias do Tietê S.A. ("Emissão", "Emissora" e "Debenturistas", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente alterada ("Escritura de Emissão"), a reabrir-se para reabertura da Assembleia Geral de Debenturistas, que irá acontecer no dia 03 de março de 2022, às 15 horas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na Avenida Cidade Jardim, nº 893, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) medidas a serem tomadas visando a execução das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em Assembleia Geral de Debenturistas, na data de 08/11/2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005829-90.2019.8.25.0525, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("RJ"), nos termos da deliberação 4.16.2; (b) da Escritura de Emissão; (c) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fidejussor visando a proteção da emissão das debenturistas no âmbito judicial, inclusive, mas não limitado, ao processo de RJ, bem como eventual processo dependente ou anexo, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses das debenturistas na persecução do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.074/2002 de 20.12.16; (d) ratificação ou não, de continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão, ou a sua substituição por novos assessores legais ou financeiros para a defesa dos interesses das debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissão; (e) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, inclusive, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (f) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (g) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fidejussor à Emissora na data de 13.11.2019, aprovada, ou não, a contratação de serviços de controle e execução da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (h) medidas judiciais e/ou extrajudiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das ações de seguimento nº 10.044.215 (SP/10), nº 10.044.036 (SP/30), nº 54-0775-31-9147701 e nº 54-775-31-0347702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (i) outras medidas de interesse das debenturistas, relacionadas aos seus interesses. **Atenção:** Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e outro da respectiva carta das Debenturistas aberta em nome de cada debenturista e emitida pela instituição depositora; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecendo as condições legais aplicáveis. Com o sigilo de que a validade do processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 7 (sete) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: convencao@nartagprocuradores.com.br. Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os atos do Edital de Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (a); (b); (c); (d); (e); (f); (g) e (h) estão encerrados, restando apenas o item (b) para deliberação. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. (25. 26/02 a 03/03/2022)

Vicunha Participações S.A.

CNPJME nº 01.004.809/0001-54 - NIRE 35-3.0015756-7

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Vicunha Participações S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 07 de março de 2022, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270/276, sobrelaje, sala Vicunha, CEP 05413-010, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) alteração da sede da Companhia; (ii) respectiva reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para a prática isolada de atos por diretores ou procuradores da Companhia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Ricardo Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração

Vicunha Steel S.A.

CNPJME nº 04.158.902/0001-36 - NIRE 35-3.0016221-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Vicunha Steel S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 07 de março de 2022, às 11:00 (onze horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270/276, sobrelaje, sala Vicunha Steel, CEP 05413-010, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) alteração da sede da Companhia; (ii) respectiva reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para a prática isolada de atos por diretores ou procuradores da Companhia.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração

Alupar Investimento S.A.

CNPJ nº 08.364.948/0001-38 - NIRE 35.300.395.325

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto no artigo 103 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Companhia comunica que os documentos a que se refere o supracitado artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, bem como aqueles referidos no artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos acionistas no Site da CVM: www.cvm.gov.br, e no site da Companhia: www.alupar.com.br e na sua respectiva sede localizada à Rua Comendador de Carvalho, 1.996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, São Paulo/SP.

A Diretoria

PRUDENCO COMPANHIA

PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (LFP) nº 48.812.648/0001-09

Resumo do Edital

Pregão 0522: aquisição de diversos tipos de pneus, todos novos, conforme especificações do edital, abertura: 11/03/22, às 9h, Edital completo: Rua Dr. José Fox, 126, 18/02/28-0065. Pres. Prudentina/SP, 22.02.22, Valdeir Vieira - Diretor Presidente.

AMAZÔNIA SOLAR SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da Amazônia Solar Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (ASCF), inscrita no CNPJ nº 16.042.000/0001-00, e a consequente extinção da empresa.

A Assembleia foi convocada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.ascf.com.br, e teve início às 14h05, com a presença de 100% dos acionistas, conforme consta no livro de presença.

Participaram da Assembleia os seguintes acionistas: **Atacado de Alimentos**, **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Presidiu a Assembleia o Sr. **Atacado de Alimentos**, e a Mesa Diretora foi composta pelos Srs. **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Foram aprovados os seguintes pontos da ordem do dia:

- Alteração da estrutura societária da ASCF**: A Assembleia aprovou a alteração da estrutura societária da ASCF, passando a ser uma sociedade de propósito específico, com o objetivo de facilitar a aquisição e a venda de créditos financeiros.
- Extinção da empresa**: A Assembleia aprovou a extinção da empresa, após o cumprimento de suas obrigações.

A Assembleia encorreu em 24 de fevereiro de 2022, às 15h00, com a presença de 100% dos acionistas.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP**

218.991/22-8

SECRETARIA GERAL

Saporo S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da Saporo S.A. (SAP), inscrita no CNPJ nº 16.042.000/0001-00, e a consequente extinção da empresa.

A Assembleia foi convocada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.saporo.com.br, e teve início às 14h05, com a presença de 100% dos acionistas, conforme consta no livro de presença.

Participaram da Assembleia os seguintes acionistas: **Atacado de Alimentos**, **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Presidiu a Assembleia o Sr. **Atacado de Alimentos**, e a Mesa Diretora foi composta pelos Srs. **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Foram aprovados os seguintes pontos da ordem do dia:

- Alteração da estrutura societária da SAP**: A Assembleia aprovou a alteração da estrutura societária da SAP, passando a ser uma sociedade de propósito específico, com o objetivo de facilitar a aquisição e a venda de créditos financeiros.
- Extinção da empresa**: A Assembleia aprovou a extinção da empresa, após o cumprimento de suas obrigações.

A Assembleia encorreu em 24 de fevereiro de 2022, às 15h00, com a presença de 100% dos acionistas.

Item	Valor (R\$)
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00
Ata da Assembleia	1.000,00

AMAZÔNIA SOLAR COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da Amazônia Solar Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (ASCF), inscrita no CNPJ nº 16.042.000/0001-00, e a consequente extinção da empresa.

A Assembleia foi convocada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.ascf.com.br, e teve início às 14h05, com a presença de 100% dos acionistas, conforme consta no livro de presença.

Participaram da Assembleia os seguintes acionistas: **Atacado de Alimentos**, **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Presidiu a Assembleia o Sr. **Atacado de Alimentos**, e a Mesa Diretora foi composta pelos Srs. **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Foram aprovados os seguintes pontos da ordem do dia:

- Alteração da estrutura societária da ASCF**: A Assembleia aprovou a alteração da estrutura societária da ASCF, passando a ser uma sociedade de propósito específico, com o objetivo de facilitar a aquisição e a venda de créditos financeiros.
- Extinção da empresa**: A Assembleia aprovou a extinção da empresa, após o cumprimento de suas obrigações.

A Assembleia encorreu em 24 de fevereiro de 2022, às 15h00, com a presença de 100% dos acionistas.

Atic Holding S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da Atic Holding S.A. (ATIC), inscrita no CNPJ nº 16.042.000/0001-00, e a consequente extinção da empresa.

A Assembleia foi convocada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.atic.com.br, e teve início às 14h05, com a presença de 100% dos acionistas, conforme consta no livro de presença.

Participaram da Assembleia os seguintes acionistas: **Atacado de Alimentos**, **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Presidiu a Assembleia o Sr. **Atacado de Alimentos**, e a Mesa Diretora foi composta pelos Srs. **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Foram aprovados os seguintes pontos da ordem do dia:

- Alteração da estrutura societária da ATIC**: A Assembleia aprovou a alteração da estrutura societária da ATIC, passando a ser uma sociedade de propósito específico, com o objetivo de facilitar a aquisição e a venda de créditos financeiros.
- Extinção da empresa**: A Assembleia aprovou a extinção da empresa, após o cumprimento de suas obrigações.

A Assembleia encorreu em 24 de fevereiro de 2022, às 15h00, com a presença de 100% dos acionistas.

ePharma - PBM do Brasil S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da ePharma - PBM do Brasil S.A. (EPH), inscrita no CNPJ nº 16.042.000/0001-00, e a consequente extinção da empresa.

A Assembleia foi convocada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.epharmapbm.com.br, e teve início às 14h05, com a presença de 100% dos acionistas, conforme consta no livro de presença.

Participaram da Assembleia os seguintes acionistas: **Atacado de Alimentos**, **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Presidiu a Assembleia o Sr. **Atacado de Alimentos**, e a Mesa Diretora foi composta pelos Srs. **Atacado de Bebidas**, **Atacado de Drogas**, **Atacado de Eletrônicos**, **Atacado de Farmácias**, **Atacado de Flores**, **Atacado de Frutas**, **Atacado de Hortaliças**, **Atacado de Laticínios**, **Atacado de Materiais de Construção**, **Atacado de Móveis**, **Atacado de Papelaria**, **Atacado de Petróleo**, **Atacado de Têxteis**, **Atacado de Vidros**, **Atacado de Outros**.

Foram aprovados os seguintes pontos da ordem do dia:

- Alteração da estrutura societária da EPH**: A Assembleia aprovou a alteração da estrutura societária da EPH, passando a ser uma sociedade de propósito específico, com o objetivo de facilitar a aquisição e a venda de créditos financeiros.
- Extinção da empresa**: A Assembleia aprovou a extinção da empresa, após o cumprimento de suas obrigações.

A Assembleia encorreu em 24 de fevereiro de 2022, às 15h00, com a presença de 100% dos acionistas.

JUCESP PROTOCOLO

0.448.737/22-0



At the Assembly of the Council of Ministers of Education, on 10 October 2007, the


**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – JUCESP**
B 2 MAI 2022

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOC. C. NÚMERO
218.991/22-8


800.427.4269 • 409 E. 10th St.
Austin, TX 78701

Variable	Value
Age	30.0
Gender	Male
Marital Status	Married
Education	High School
Occupation	Unemployed
Religion	Islam
Health Status	Good
Family Size	3
Income	Low
Assets	None
Debt	None
Insurance	None
Emergency Fund	None
Investment	None
Charitable Contribution	None
Gifts Received	None
Gifts Given	None
Travel Expenses	None
Entertainment Expenses	None
Food Expenses	None
Utilities	None
Rent/Mortgage	None
Transportation	None
Health Insurance	None
Life Insurance	None
Disability Insurance	None
Retirement Savings	None
Emergency Savings	None
Other Savings	None
Other Assets	None
Other Debts	None
Other Insurance	None
Other Investments	None
Other Charitable Contributions	None
Other Gifts Received	None
Other Gifts Given	None
Other Travel Expenses	None
Other Entertainment Expenses	None
Other Food Expenses	None
Other Utilities	None
Other Rent/Mortgage	None
Other Transportation	None
Other Health Insurance	None
Other Life Insurance	None
Other Disability Insurance	None
Other Retirement Savings	None
Other Emergency Savings	None
Other Other Savings	None
Other Other Assets	None
Other Other Debts	None
Other Other Insurance	None
Other Other Investments	None
Other Other Charitable Contributions	None
Other Other Gifts Received	None
Other Other Gifts Given	None
Other Other Travel Expenses	None
Other Other Entertainment Expenses	None
Other Other Food Expenses	None
Other Other Utilities	None
Other Other Rent/Mortgage	None
Other Other Transportation	None
Other Other Health Insurance	None
Other Other Life Insurance	None
Other Other Disability Insurance	None
Other Other Retirement Savings	None
Other Other Emergency Savings	None
Other Other Other Savings	None
Other Other Other Assets	None
Other Other Other Debts	None
Other Other Other Insurance	None
Other Other Other Investments	None
Other Other Other Charitable Contributions	None
Other Other Other Gifts Received	None
Other Other Other Gifts Given	None
Other Other Other Travel Expenses	None
Other Other Other Entertainment Expenses	None
Other Other Other Food Expenses	None
Other Other Other Utilities	None
Other Other Other Rent/Mortgage	None
Other Other Other Transportation	None
Other Other Other Health Insurance	None
Other Other Other Life Insurance	None
Other Other Other Disability Insurance	None
Other Other Other Retirement Savings	None
Other Other Other Emergency Savings	None
Other Other Other Other Savings	None
Other Other Other Other Assets	None
Other Other Other Other Debts	None
Other Other Other Other Insurance	None
Other Other Other Other Investments	None
Other Other Other Other Charitable Contributions	None
Other Other Other Other Gifts Received	None
Other Other Other Other Gifts Given	None
Other Other Other Other Travel Expenses	None
Other Other Other Other Entertainment Expenses	None
Other Other Other Other Food Expenses	None
Other Other Other Other Utilities	None
Other Other Other Other Rent/Mortgage	None
Other Other Other Other Transportation	None
Other Other Other Other Health Insurance	None
Other Other Other Other Life Insurance	None
Other Other Other Other Disability Insurance	None
Other Other Other Other Retirement Savings	None
Other Other Other Other Emergency Savings	None
Other Other Other Other Other Savings	None
Other Other Other Other Other Assets	None
Other Other Other Other Other Debts	None
Other Other Other Other Other Insurance	None
Other Other Other Other Other Investments	None
Other Other Other Other Other Charitable Contributions	None
Other Other Other Other Other Gifts Received	None
Other Other Other Other Other Gifts Given	None
Other Other Other Other Other Travel Expenses	None
Other Other Other Other Other Entertainment Expenses	None
Other Other Other Other Other Food Expenses	None
Other Other Other Other Other Utilities	None
Other Other Other Other Other Rent/Mortgage	None
Other Other Other Other Other Transportation	None
Other Other Other Other Other Health Insurance	None
Other Other Other Other Other Life Insurance	None
Other Other Other Other Other Disability Insurance	None
Other Other Other Other Other Retirement Savings	None
Other Other Other Other Other Emergency Savings	None
Other Other Other Other Other Other Savings	None
Other Other Other Other Other Other Assets	None
Other Other Other Other Other Other Debts	None
Other Other Other Other Other Other Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Investments	None
Other Other Other Other Other Other Charitable Contributions	None
Other Other Other Other Other Other Gifts Received	None
Other Other Other Other Other Other Gifts Given	None
Other Other Other Other Other Other Travel Expenses	None
Other Other Other Other Other Other Entertainment Expenses	None
Other Other Other Other Other Other Food Expenses	None
Other Other Other Other Other Other Utilities	None
Other Other Other Other Other Other Rent/Mortgage	None
Other Other Other Other Other Other Transportation	None
Other Other Other Other Other Other Health Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Life Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Disability Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Retirement Savings	None
Other Other Other Other Other Other Emergency Savings	None
Other Other Other Other Other Other Other Savings	None
Other Other Other Other Other Other Other Assets	None
Other Other Other Other Other Other Other Debts	None
Other Other Other Other Other Other Other Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Other Investments	None
Other Other Other Other Other Other Other Charitable Contributions	None
Other Other Other Other Other Other Other Gifts Received	None
Other Other Other Other Other Other Other Gifts Given	None
Other Other Other Other Other Other Other Travel Expenses	None
Other Other Other Other Other Other Other Entertainment Expenses	None
Other Other Other Other Other Other Other Food Expenses	None
Other Other Other Other Other Other Other Utilities	None
Other Other Other Other Other Other Other Rent/Mortgage	None
Other Other Other Other Other Other Other Transportation	None
Other Other Other Other Other Other Other Health Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Other Life Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Other Disability Insurance	None
Other Other Other Other Other Other Other Retirement Savings	None
Other Other Other Other Other Other Other Emergency Savings	None

CRITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 111–117

66.73 - NW 1/4 of Section 50 - 416 - Camp
of Castaneda - Acapulco Coast, Oax.

Pharmat - PBM do Brasil S.A.

© 2004 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This book is printed on acid-free paper.

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd